

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (a) (m/f)

ATA N.º 5

Aos vinte e nove dias de mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco pelas nove horas, nas instalações do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sito na Rua Escola Industrial e Comercial de Nun'Álvares, n.º 34, 4900-367, em Viana do Castelo, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de (1) um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico(a), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto por despacho do Presidente do IPVC de 03/06/2024, constituído por:

Presidente: Paula Cristina da Silva – Administradora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal efetivo: Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal efetivo: Maria Filipa do Patrocínio Morais Cunha Silva, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

1. Elaborar o Guião de Entrevista de Avaliação de Competências;
2. Proceder à realização das entrevistas de acordo com o aviso, tendo os candidatos admitidos ao método de seleção sido previamente convocados;
3. Deliberar sobre os resultados do método de avaliação – Entrevista de Avaliação de Competências;
4. Proceder à seriação final dos candidatos após aplicação do último método de avaliação.

No que se refere ao ponto 1 o júri elaborou o Guião de Entrevista de Avaliação de Competências, o qual consta do processo concursal.

Conforme previsto no aviso o júri realizou a Entrevista de Avaliação de Competências, de modo a avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos face ao perfil e exigências da função. Esta entrevista é de natureza individual e pública, e será avaliada através da valoração dos parâmetros indicados na ata n.º 1, numa escala de 0 a 20 valores a cada parâmetro.

Às 09h30m iniciaram-se as entrevistas conforme convocatórias previamente remetidas, tendo comparecido todos os candidatos.

Face às notas obtidas nos vários métodos de seleção, o júri aplicou a fórmula de classificação final previamente definida, tendo sido atribuída a classificação constante na tabela seguinte:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

N.º Ordem	Nome do candidato	Titular de Relação Jurídica de Emprego Público	Prova conhecimentos	Entrevista Profissional de Seleção	Classificação Final 60% PC + 40% EAC	Avaliação Psicológica
1	Emanuel Peres Barbosa	Sim	15,50	16	15,70	Apto
2	João Pedro Ribeiro Pereira	Sim	18,00	12	15,60	Apto
3	Simone Monteiro Rodrigues Gonçalves Monteiro	Sim	15,70	12	14,22	Apto
4	Ivo José Basto Torres	Sim	9,80	20	13,88	Apto
5	Carlos Alberto Alfaia da Silva	Sim	15,00	12	13,80	Apto
6	Carla Alexandra Ferreira Marques	Sim	12,00	16	13,60	Apto
7	Sandra Maria Costa Martins Alves	Sim	9,70	16	12,22	Apto
8	Paulo Alexandre Ferreira Dias	Sim	10,50	12	11,10	Apto
9	António José da Silva Fernandes	Não	14,00	16	14,80	Apto

Deliberou o júri por unanimidade excluir os candidatos:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

	Nome	Classificação Final
1	Diogo José Pires Pereira	Excluído*
2	Helena Maria Presa dos Santos Silva	Excluída*
3	Sílvia Filipa de Brito Alfaia	Excluída*

a) Nos termos da alínea c) do n.º 15

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N.º	Nome	Vínculo Titular de Relação Jurídica de Emprego Público	Classificação Final
1	Emanuel Peres Barbosa	Sim	15,70
2	João Pedro Ribeiro Pereira	Sim	15,60
3	Simone Monteiro Rodrigues Gonçalves Monteiro	Sim	14,22
4	Ivo José Basto Torres	Sim	13,88
5	Carlos Alberto Alfaia da Silva	Sim	13,80
6	Carla Alexandra Ferreira Marques	Sim	13,60
7	Sandra Maria Costa Martins Alves	Sim	12,22
8	Paulo Alexandre Ferreira Dias	Sim	11,10
9	António José da Silva Fernandes	Não*	14,80

*Face à ausência de vínculo, o candidato será seriado em último lugar, conforme disposição legal vigente.

Face aos princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual que devem presidir à atividade dos serviços públicos e tendo em conta o estipulado no aviso de abertura o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa por aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e de acordo com o previsto no n.º 4 e 5 do mesmo artigo o recrutamento pode ser feito, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de serviço de que se reveste o



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

procedimento, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos dos nºs 4 e 5 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente, Paula Cristina Ferreira da Silva

A 1.º Vogal Efetivo, Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo

A 2.º Vogal Efetivo, Maria Filipa do Patrocínio Morais Cunha Silva